



EDITAL RETIFICADOR Nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 78/2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 877, de 20.04.2017, publicada no DOU de 25.04.2017, e considerando o Edital IFMT nº 78/2018;

RESOLVE:

I – Retificar a formação exigida para a área de Biotecnologia, constante no item 2.3 do edital IFMT nº 78/2018, conforme segue:

Onde se lê:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Biotecnologia	1	-	1	2	Graduação em Biotecnologia OU Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.

Leia-se:

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE VAGAS				FORMAÇÃO EXIGIDA
	AC	PcD	NEGROS	TOTAL	
Biotecnologia	1	-	1	2	Graduação em Biotecnologia OU Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia OU Graduação em Biologia com complementação em Biotecnologia, conforme Resolução nº 300/2012 CFBIO.

II – As demais disposições constantes do Edital IFMT nº 78/2018 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 12 de setembro de 2018


Gláucia Mara de Barros
Reitora Substituta no Exercício da Reitoria
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017